



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3244 – Portaria nº 049 - 30 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 049/2019

“Prorroga prazo para conclusão de processo de sindicância administrativa, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo de sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 073, de 26/11/2018, no qual se apuram possíveis responsabilidades por atos de irregularidades relacionadas ao serviço público, conforme requerido pelos membros da Comissão, por meio do Ofício nº 001/2019, datado em 15/04/2019, protocolado em mesma data;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 073/2018, por mais 30 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantêm-se a Comissão Sindicante, nomeada pelas Portarias nº 010/2019 e nº 029/2019, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 30 de abril de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal